



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 165 / 2026

Requer informações ao Poder Executivo a respeito de esclarecimentos sobre a ausência da especialidade de Ortopedia no Chamamento Público nº 002/2026 – Secretaria Municipal de Saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando acerca da publicação do Chamamento Público nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao credenciamento de empresas prestadoras de serviços de consultas médicas especializadas para ampliação da capacidade de atendimento da rede pública municipal;

Considerando que o referido edital contempla diversas especialidades médicas, tais como neurologia, dermatologia, cardiologia, gastroenterologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, endocrinologia, reumatologia, entre outras;

Considerando que a especialidade de ortopedia não foi incluída no referido chamamento público;

Considerando ainda a grande demanda reprimida existente no município, com informações de que há atualmente mais de 3.000 encaminhamentos aguardando atendimento ortopédico na rede municipal de saúde.

Sendo assim requer à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Qual a justificativa técnica e administrativa para a exclusão da especialidade de ortopedia do Chamamento Público nº 002/2026?



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

- 2) Qual o número oficial atualizado de pacientes aguardando consultas ortopédicas na rede municipal de saúde?
- 3) Qual o tempo médio de espera atualmente enfrentado pelos pacientes encaminhados para ortopedia?
- 4) Existe previsão para abertura de novo chamamento, contratação emergencial ou credenciamento específico para atendimento ortopédico?
- 5) Há estudo técnico ou levantamento da Secretaria Municipal de Saúde apontando insuficiência de demanda para justificar a não inclusão da especialidade no edital?
- 6) Qual a atual estrutura disponível no município para atendimento ortopédico especializado, incluindo número de profissionais, carga horária e quantidade mensal de consultas realizadas?
- 7) O Município possui pactuação regional, convênio ou terceirização vigente para absorção da demanda ortopédica reprimida? Em caso positivo, informar quantitativos e capacidade de atendimento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora